ATA DA TROGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2011=

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (26.9.2011), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h06min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 29ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 19.9.2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 39; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 17. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/11, de 23.9.2011; PROJETO DE LEI Nºs. 92/11, de 20.9.2011; PROJETO DE LEI Nº 93/11, de 21.9.2011; PROJETO DE LEI Nº 94/11, de 23.9.2011, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; LEIS Nºs. 3908, 3910, 3911, 3912, 3917, 3921, 3922, 3923/11; DECRETOS Nºs. 6040, 6046, 6047, 6048, 6049, 6061, 6062, 6063, 6064/11; TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EG nº 314/11; CONTRATO EG nº 547, 548, 550, 551, 592, 593, 677, 679, 680, 711, 714, 715/11; OFÍCIOS CM Nºs. 264, 265, 266, 267/11, encaminhado à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/11, de 26.9.2011, de autoria do vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, e encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 443/11, de autoria de todos os vereadores, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Wilson Russo, ocorrido dia 20 de setembro de 2011; REQUERIMENTO N.º 445/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Garcia Cortelassi, ocorrido dia 21 de setembro de 2011, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 441/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito qual o procedimento usado para entrega dos terrenos nos distritos comercial e industrial. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 442/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito se há alguma programação para realização do recapeamento asfáltico no Jardim Village. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 444/11, de autoria de todos os vereadores, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à AVAPAC - Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente de Câncer, pela inauguração no dia 21 de setembro do corrente mês, de sua sede própria, localizada na Avenida Alcides Chacon Couto, 684, Bairro Metrópole. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 446/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre a área da Saúde do Município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 447/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações trânsito de veículos de carga que transportam produtos perigosos na malha viária do município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º

448/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito qual a origem do recurso para a construção do Ginásio de Esportes da Escola João Vendramin. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 220, 221/11, de autoria do vereador Milton Polon; 222/11, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 224/11, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 225, 226/11, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 227/11, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 228/11, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; MILTON POLON, com apartes dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, José Antonio Pedretti, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira; FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI; PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental de 10 (dez) minutos. Reaberta às 22 horas, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação de 4 (quatro) projetos que constaram da pauta da Ordem do Dia através dos requerimentos de regime de urgência, a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 449/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2011, de 23/9/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração do § 1º, do artigo 9º, e mapa 08, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores CLAUDINEI MILLAN PESSOA; MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 450/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 92/2011, de 20/9/2011, de autoria do Poder Executivo, que concedia auxilio no valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), destinado a ADEF – Associação do Portador de Deficiência Física de Dracena. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador ADEMIR USSIFATTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 451/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 94/2011, de 21/9/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de credito adicional especial no orçamento Vicente no valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), destinado a

repasse de auxilio à ADEF – Associação do Portador de Deficiência Física de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; IV - REQUERIMENTO Nº 452/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 93/2011, de 21/9/2011, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à Entidade que especificava (conceder subvenção à Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo no valor de até R$20.000,00 – vinte mil reais). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 87/11, de 16.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área de registro n.º 002/mat. 2.068 – imóvel denominado Chácara São Geraldo). O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme o Artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 89/11, de 16.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no valor R$205.522,81 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), destinado a atender despesa com construção de moradias populares, com recurso do tesouro municipal. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 90/11, de 19.9.2011, de autoria do Vereador Milton Polon, que declarava de Utilidade Pública a Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã – Distrito de Dracena/SP. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/11, de 12.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de órgão e cargos públicos conforme especificava e dava outras providências. (Criação de 07 cargos de motoristas e 4 cargos de tratorista, referencia 5, de provimento efetivo, carga horária de 44 horas semanais. Criava na Secretaria da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão o órgão público denominado Diretoria de Arrecadação. Criava do cargo de Diretor de Arrecadação, referência subsídio CC2, autorizada pela Lei Complementar n.º 355, de 29/7/2011, cujas atribuições seriam estabelecidas por Decreto a ser editado pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias, contados da entrada em vigor da Lei Complementar). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado pela maioria. O Vereador Rodrigo Castilho Soares não se encontrava no Plenário

na hora da votação, por isso não foi computado o seu voto; 5 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/11, de 19.9.2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a criação de função de confiança e extinção de cargo que especificava e dava outras providências. (Extinguia o cargo de coordenador administrativo e criava função de confiança de diretor geral.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 6 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/11, de 19.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 353, de 07.07.2011 e dava outras providências. (O objetivo do projeto era a correção nos requisitos, atribuições e tarefas essenciais para os cargos de Assistente Social, Fonoaudiólogo Escolar, Psicólogo Escolar, Psicopedagogo e Motorista, criados pela Lei Complementar n.º 353/11.) Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº 453/11, que, subscrito pelos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieirav e Rodrigo Castilho Soares, e aprovado por unanimidade, solicitava vista ao projeto por até dez (10) dias. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h42min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/